

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3582 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 27 de julho de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/001-40

Praça São Pedro, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1972 - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

DECRETO Nº 53 /2018, de 27 de Julho de 2018.

DECRETA LUTO
OFICIAL EM SANTA RITA DE CÁSSIA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR
ANACREONTE GOMES BEZERRA, EX-
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-presidente da câmara deste município, Senhor Anacreonte Gomes Bezerra;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade santarritense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santarritense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do poder público santarritense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Santa Rita de Cássia, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Anacreonte Gomes Bezerra, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Santa Rita de Cássia, tendo exercido o cargo de vereador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Santa Rita de Cássia-BA, 27 de Julho de 2018


Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal